

ATO DA ADMINISTRADORA
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BRICK 3

Pelo presente instrumento particular **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.218.253/0001-23, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – V2 Properties, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 33.045.581/0001-37 (“**Fundo**”), constituído na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472/08, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”),
RESOLVE:

1.1. Aprovar a retificação e retificação do Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – BRICK 3, o qual foi registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1.925.059, às margens do registro de nº 1.918.271, em 22 de julho de 2019 (“**Instrumento de Primeira Alteração**”), a qual aprovou (a) a alteração do nome do Fundo para “Fundo de Investimento Imobiliário – V2 Properties”; (b) o novo regulamento do Fundo; e (c) os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, a ser realizada por meio de oferta pública com esforços restritos de distribuição primária (“**Emissão**” e “**Cotas**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos seguintes termos:

1.1.1. Aprovar a retificação do item 3.3 das condições da Oferta, conforme definida no Instrumento Particular de Primeira Alteração, para constar a quantidade correta de Cotas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. **Quantidade de Cotas:** até 1.000.000 (um milhão) de Cotas.”

1.1.2. Aprovar a retificação do item 4.2 do Instrumento Particular de Primeira Alteração, para corrigir a denominação do Coordenador Líder contratado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“4.2. **Coordenador Líder:** BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.306.294/0002-26”*

2. Aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes do Instrumento Particular de Primeira Alteração não expressamente alterados pelo presente instrumento.
3. Submeter à CVM a presente deliberação e os demais documentos exigidos pelo artigo 17 da Instrução CVM 472.

Este ato da Administradora deverá ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – V2 Properties

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 729064d6b1aac600ac0f30d9a8e2d29b

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi apresentado no dia 07/08/2019 , protocolado sob o nº 1925855 e averbado ao protocolo nº 1925059, na conformidade da Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001, sendo que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

Características do registro



Características do documento original

Arquivo: 33045581000137_SOCIET_06.08.2019_RETIFICACAO.pdf
Páginas: 2
Nomes: 1
Descrição: Ato do Administrador

Assinaturas digitais do documento original



Certificado:
CN=RENATA VILAS BOAS ARAUJO COHN:10476485711, OU=AR INFORMBANK, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 13/02/2019 à 13/02/2020
Data/Hora computador local: 07/08/2019 06:35:39
Carimbo do tempo: Não



Certificado:
CN=ANA CRISTINA FERREIRA DA COSTA:04293386785, OU=AR INFORMBANK, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 13/02/2019 à 13/02/2020
Data/Hora computador local: 07/08/2019 06:34:41
Carimbo do tempo: Não



Certificado:
CN=DIANA FALCAO CAZES:09826047775, OU=AR INFORMBANK, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 13/02/2019 à 13/02/2020
Data/Hora computador local: 07/08/2019 06:34:53
Carimbo do tempo: Não



Certificado:
CN=REINALDO GARCIA ADAO:09205226700, OU=AR INFORMBANK, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 07/02/2019 à 07/02/2020
Data/Hora computador local: 07/08/2019 06:35:09
Carimbo do tempo: Não

